



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 483/GR/UFGS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 481/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR, o servidor RODRIGO PRANTE DILL, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1836887, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação Bacharelado em Administração — Linha de Formação: Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, do Campus Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a portaria nº 350/GR/UFGS/2014, de 09 de abril de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 26 de abril de 2016.

JAIME GIOLO  
Reitor da UFGS